



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXVII - Cachoeiro de Itapemirim Sexta - Feira 06 de Junho de 2003-- Nº 1945 Preço do Exemplar **R\$ 0,80**

## PODER EXECUTIVO

### BOLETIM INFORMATIVO

#### SEMCAJ RECEBE ALIMENTOS PARA O PROJETO “DEIXA BRILHAR”

A Festa promovida pelo Supermercado Casagrande, no último dia 25 de maio, no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz, arrecadou 4 toneladas de alimentos não perecíveis, que foram doados à Secretaria Municipal da Criança, do Adolescente e da Juventude, para serem transformados em cestas a serem doadas às famílias inscritas no Projeto “Deixa Brilhar”. O Projeto será lançado oficialmente no próximo dia 06 de julho, durante um culto ecumênico, no Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz.

O Projeto “Deixa Brilhar” está sendo estruturado para atender 1.200 crianças carentes e consiste na doação de uma cesta básica por mês, para as famílias manterem os filhos estudando, e para receber a doação, os pais precisam comprovar que os filhos estão matriculados e que frequentam as aulas.

As crianças têm acesso, através do Centro de Atividades Dom Bosco, às oficinas de artesanato, trabalhos manuais em geral, capoeira, karatê, judô, tênis, dança e desenho. A oficina de desenho é ministrada pelo cartunista Ricardo Ferraz. Todas essas atividades visam ocupar o tempo da criança e do jovem, evitando que o tempo ocioso possa levá-los para o mundo da droga e da violência.

O inscrito pode também levar, para o Centro, as lições de casa, e esclarecer suas dúvidas com os professores. Todos os menores que participam do projeto ainda contam com acompanhamento médico, odontológico, fonoaudiológico, psicológico e reforço escolar. Parte das crianças já estão participando dos ensaios para a formação de um Coral de Vozes.

Esse evento deu início à programação do 4o aniversário do Supermercado Casagrande em Cachoeiro de Itapemirim.

#### MUNICÍPIOS DA ROTA SUL SE REUNIRÃO COM A SEDETUR

O Diretor Executivo do Consórcio Turístico Rota Sul Genildo Hautequest Filho informou ontem (05/06), que na próxima segunda -feira (09/06), todos os Secretários Municipais de Turismo do Consórcio Turístico Rota Sul estarão reunidos em Vitória, com a equipe técnica

da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e Turismo –Sedetur.

Segundo Genildo, essa reunião é fruto da visita técnica que a equipe da Sedetur realizou nos quatro municípios consorciados, nos dias 29, 30 e 31 de maio, e tem a finalidade de traçar o planejamento estratégico para a implantação da Rota Sul Capixaba.

O consórcio é formado pelos municípios de Cachoeiro de Itapemirim, Mimoso do Sul, Muqui e Vargem Alta e tem como presidente o Vice-Prefeito de Cachoeiro Jathir Moreira.

#### SEMUC DIVULGA PROGRAMAÇÃO DO ENCONTRO DE FOLCLORE

O Secretário Municipal de Cultura e Turismo Marcelo Bózio informou que esteve reunido na última quarta-feira (04/06), com os representantes da Associação de Folclore de Cachoeiro de Itapemirim, na sede da Secretaria, quando foram discutidas a organização e a programação do 2o Encontro de Folclore de Cachoeiro de Itapemirim.

O encontro acontecerá no dia 09 de agosto e pretende reunir 35 grupos de 15 municípios capixabas, totalizando aproximadamente 2 mil pessoas. A coordenação do encontro é do próprio Secretário de Cultura e Turismo, Marcelo Bózio e do assessor da Semuc, Genildo Hautequestt Filho.

Programação:

07h00 – Recepção dos grupos na Praça de Fátima

08h00 – Café da Manhã e Abertura da Feira de Artesanato

10h00 – Apresentação dos grupos por todo o centro da cidade

10h30 – Cortejo dos grupos pela Avenida Beira – Rio, em direção à Ilha da

Luz

12h00 - Almoço

14h00 - Assembléia dos Mestres

17 horas – Encerramento.

#### PRAÇA DA JUSTIÇA RECEBE NOME DE “ALEXANDRE MARTINS FILHO”

O Prefeito Theodorico Ferraço assinou o Decreto nº 14.356, de 03 de junho de 2003, denominando a Praça da Justiça de “Dr. Alexandre Martins de Castro Filho”, assassinado recentemente, no município de Vila Velha.

De acordo com o Decreto, a Praça da Justiça compreende a área pública de uso comum delimitado pelos prédios do Fórum “Horta de Araújo”, Justiça Federal,

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO**

Prefeito Municipal

**JATHIR GOMES MOREIRA**

Vice - Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

EDITADO pela:

**DATA CI**Empresa de Processamento de Dados do  
Município de Cach. de Itapemirim.Rua 25 de Março, 26 - Centro  
SEMFA - 2º Andar  
Cachoeiro de Itapemirim - ES**ASSINATURAS**

Trimestral .....	.....R\$ 50,00
Semestral .....	.....R\$ 100,00
Anual .....	.....R\$ 200,00
Publicações e Contatos	(28) 3521-2001
Diário Oficial	(28) 3155-5203

Ministério Público Estadual e Sindicato Rural de Cachoeiro de Itapemirim, no bairro Independência.

A homenagem que Cachoeiro de Itapemirim presta ao ilustre Juiz de Direito é o reconhecimento de que honrou e dignificou o judiciário capixaba, na defesa intransigente da ética, do direito e da justiça, modelo de integridade, probidade e coragem, que pagou com a própria vida a fidelidade aos seus nobres ideais em defesa da sociedade.

### **AMANHÃ TEM VACINA CONTRA PÓLIO NO INTERIOR DO MUNICÍPIO**

A Secretaria Municipal da Saúde mobilizará amanhã (07/06), das 08 às 16 horas, várias equipes de vacinadores, para o interior dos distritos de Cachoeiro de Itapemirim, áreas consideradas de difícil acesso, com vacinas para crianças de zero até 04 anos de idade, contra poliomielite (imuniza contra a paralisia infantil).

Na oportunidade, será feita a complementação vacinal no cartão de vacinação das crianças e adultos, com a vacina contra tétano, difteria, coqueluche, sarampo, rubéola, caxumba, hepatite "B" e haemophilus - influenza tipo "B" (agente causador de várias doenças em crianças até 05 anos de idade, como meningite, pneumonia e osteomielite). As equipes aplicarão a vacinação também em jovens abaixo de 20 anos, contra hepatite "B" e mulheres na idade de 15 a 49 anos, contra tétano, difteria e dupla viral (rubéola e sarampo).

O Dia "D" da I Etapa da Campanha Nacional de Multivacinação será dia 14 de junho, mas a vacinação no

interior dos distritos está sendo antecipada, devido ao feriado de "Corpus Christi". Durante toda a campanha, até dia 27 de junho, a meta é vacinar em todo o município 15.465 crianças, na faixa etária de zero até 04 anos.

A vacina contra pólio é oral. A poliomielite ou paralisia infantil é uma doença infecto-contagiosa viral aguda, provocada por um vírus, e que pode ocorrer sob a forma de infecção inaparente (a mais comum) e sob a forma paralítica que pode provocar seqüela permanente ou levar à morte.

A transmissão é feita principalmente pelo contato direto pessoa para pessoa. A boca é a porta de entrada do polivírus que se transmite pela via focal - oral. O homem é o único reservatório da poliomielite.

As equipes vacinarão nas seguintes localidades:

Burarama

Jabuticabeira - das 08 às 09:00h

Boa Conserva - das 09h10 às 10h30

Campos Elísios - das 13h30 às 11h30

Jacu - das 12h30 às 13:00h

Pedra Lisa - das 13h30 às 14:00h

Monte Alegre - das 14 às 16 horas

Conduru

Equipe 01

Usina de São Miguel - das 08 às 09:00h

Fruteiras - das 10 às 11h30

Cantagalo - das 12 às 12h30

Destino - das 13h30 às 14 horas

São José - das 14 às 14h30

Equipe 02

Bom Jardim - das 08 às 09h30

Independência - das 10 às 11:00h

Fazenda da Serra - das 11 às 11h30

Boa Vista - das 11h30 às 13h30

Alto São Vicente - das 14 horas às 15:00h

Pacotuba

Equipe 01

Banca de Areia - das 08h30 às 09:00h

Capoeirão - das 09h30 às 10h30

Bom Destino - das 10h30 às 11:00h

Brejo Grande - das 11h30 às 13:00h

Manoel Caetano - das 13h às 14:00h

Equipe 02

São Joaquim das 08 às 09:00h

Córrego Alto - das 09 às 09h30

Biquinha - das 10h às 10h30

Manqueira - das 11 às 12:00h

Equipe 03

Santa Tereza - das 08 às 09:00h

Lajinha - das 09h30 às 10:00h.

Parada Flora - das 11h às 11h30

Itaóca

Sertão Monte Líbano - das 08 às 09:00h

Salgadinho - das 09h30 às 10h30

Valão de Areia - das 10h 30 às 11:00h

Duas Barras - das 12h30 às 13:00h

Morro Grande - das 13 às 14:00h

Gruta

Grota Fria - das 08 às 09:00h

Tijuca - das 09h10 às 10:00h

Timbó - das 10h30 às 11h30

Alto Gruta - das 13 às 13h30

Baixo Gruta - das 13h45 às 14h30

Urtiga - das 14h30 às 15:00h

Coordenadoria de Comunicação da PMCI

Coordenadora: Regina Monteiro

Jornalista: Marise Fabber

**ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****PORTARIA Nº 197/2003**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 8568/2003, de 16.05.2003, resolve

Conceder licença paternidade, nos termos do Artigo 56, Inciso VIII, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, ao servidor municipal **ISAURO PEREIRA DA ROCHA**, exercendo o cargo de Vigia I A 01 A, lotado na Secretaria Municipal de Educação, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 06 de maio de 2003.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 198/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 12.676, de 01.01.2001, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 8570/2003, de 16.05.2003, resolve

Conceder licença para tratamento de saúde, nos termos do Artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora municipal **ANDRÉIA ABREU ALMEIDA BAZETH SILVA**, Professor PEF-C V VI A 11 C, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 24 de abril de 2003, conforme atestado médico apresentado.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de maio de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 216/2003**

O Secretário Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 12.676, de 01/01/2001, tendo em vista o processo protocolado sob o nº 12907/2002, de 17.07.2002, resolve

Conceder nos termos da Lei nº 4.995/2000 e Artigo 148, da Lei nº 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, à servidora **RENÊ REJANE SIMÕES**,

Professor PEF-C V VI A 11 G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que é ocupante, a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, com efeitos financeiros retroativos a 17 de julho de 2002.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de junho de 2003.

**EDSON BANDEIRA**  
Secretário Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES****VAMOS COMBATER A DENGUE****Como **COMBATER** a Dengue -  
(Denuncie - 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.

- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.

- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.

- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.

- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.

- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.

- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**